



**MODELO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
CONTRATAÇÕES DESPROPORCIONAIS DE ARTISTAS PARA EVENTOS PÚBLICOS<sup>1</sup>**

**MODELO**

EXCELENTÍSSIMO SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE  
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA XXXXXX

Referência: Inquérito Civil/Procedimento Administrativo MPRJ n°  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio de sua **XXXX PROMOTORIA DE JUSTIÇA XXXXX**, vem, por sua Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição da República; artigo 1º da Lei n° 7.347/85; e artigo 25, IV, da Lei Federal n° 8.625/93, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

**COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM CARÁTER LIMINAR**

em face do

- 1) **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, representada pela sua prefeita, XXXXXXXXXX e pelo Procurador Geral do Município, com domicílio na sede da Prefeitura Municipal de XXXXXXXX, XXXXXX-RJ;

<sup>1</sup> Modelo baseado em minuta de Ação Civil Pública gentilmente cedido pelo Ministério Público da Bahia.



2) XXXXXXXXXXXX

3) XXXXXXXXXXXX

#### **I- DO OBJETO:**

O objeto da presente demanda é a obtenção de provimento jurisdicional consistente na obrigação de não fazer consistente em não realizar, não autorizar, não permitir que se realize e não concorrer para a realização do evento xxxxxxxxx, nestes moldes, data e atuais contratos, tendo em vista a desproporcionalidade entre as ações prioritárias e o evento festivo, mormente em face de ESTADO DE EMERGÊNCIA reconhecido no Decreto Municipal nº xxxxxxxx, editado com prazo de xxx dias em vigor, portanto, o que pode acarretar risco ao atendimento das necessidades primárias da grande parte da população.

#### **II- DOS FATOS:**

O **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro** tomou conhecimento pelas redes sociais, sucessivas denúncias de populares, além dos portais de notícias estaduais e nacionais que a Prefeitura de XXXXXXXX, durante XXXXXXXX, com calendário de realização previsto para **XXXXXXXXXX a XXXXXXXX de 20xx**, pretende trazer atrações locais, regionais e nacionais para realização de shows artísticos, que incluem, dentre outros, a atração **XXXXX**.

A festa, tradicionalmente promovida pelo município às suas expensas, neste ano de 2022 tem custo estimado em R\$ XXXXXX (XXXXXX) e a atração principal, sozinha, totaliza um cachê de R\$ XXXXXX (XXXXXX), gerando forte comoção na imprensa regional e nacional. Veja-se:

Inserir notícias do evento



Percebe-se, nessa toada, que o Chefe do Executivo Municipal busca de trazer atrações que totalizam valor incompreensível e incompatível com a envergadura municipal.

### **II.I - DOS FATOS NÃO MIDIÁTICOS:**

A mídia regional e nacional possui a importante função de trazer ao conhecimento público e das autoridades, muitas vezes, situações que geram perplexidade e, com isto, conseqüentemente, sejam dignas de gerar iniciativas de controle social frente às contas públicas, não conduzindo, contudo, as ações que da salutar exposição decorrem.

É fato que uma comemoração não pode relegar a segundo plano a necessidade da população. Não se mostra possível que o mesmo município \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O custo do evento, na forma planejado pela edil, representa verdadeiro pesadelo para a população, equiparando-se o investimento do município neste único evento ao equivalente a 06 (seis) meses e meio de investimentos em saúde no ano de 202.**

Conforme se verifica, através do `Portal da Transparência da

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



É certo, Excelência, que festas, mormente as tradicionais como a xxxxxxxx, não geram comoção nacional, nem ganham as mídias sociais com frequência. Foi justamente o excesso de dinheiro público utilizado por município que se utilizou da mídia para pedir socorro que causou a indignação a todos aqueles que, com compaixão e amor, de alguma forma, prestaram socorro ao município xxxxxxx.

Diante de tais argumentos, urge a necessidade de requerer ao Poder Judiciário que prolate decisão proibindo a realização de tal evento, uma vez que a permanente divulgação ostensiva nas redes sociais de propaganda da realização do evento, não deixam dúvidas da intenção de seus organizadores em realizá-lo, ao arrepio dos princípios administrativo basilares.

Desta forma, foi necessário o ajuizamento da presente ação, com intuito de fazer com que o município requerido se abstenha de realizar o evento, o qual, sem sombra de dúvida, se mostra incompatível com a capacidade financeira municipal e razoabilidade que se espera de um gestor, não sendo possível admitir que, somente com uma única festa, pretenda-se destinar valores equivalentes a xx% do gasto em saúde de 2021.

### **III - DA TUTELA DE URGÊNCIA:**

O art. 12 da Lei 7347/1985 estabelece a possibilidade de, no âmbito da presente Ação Civil Pública, ser concedida a medida liminar, com ou sem justificativa prévia, em decisão que se sujeita a agravo.

Por outro lado, o poder geral de cautela, referente à concessão das tutelas de urgência, encontra-se disciplinado no art. 300 e ss do Código de Processo Civil, cujo qual reúne os pressupostos fundamentais



para a sua concessão:

*"A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo".*

Como amplamente informado pelos veículos de comunicação, as festas cujo dispêndio financeiro dos pequenos municípios têm se mostrado desproporcionais, têm sido alvo de críticas por toda a população. Isto porque, neste cenário de crise, onde a economia se restabelece claudicante, a saúde da população se encontra fadada a longas esperas para atendimentos e, ainda, onde a educação necessita recuperar-se do vácuo que a pandemia deixou, **os gastos públicos necessitam ser prioritários e proporcionais.**

Assim, é certo que não há razão plausível para a municipalidade de xxxxxx agir em descompasso com a realidade posta, considerando que o que se busca é a proteção a um bem maior da população.

Ressalta-se que a presente ação civil pública visa evitar a completa subversão das prioridades governamentais, diante de um **ESTADO DE EMERGÊNCIA** decretado e que se arrasta. Neste passo, a tutela provisória de urgência que ora se requer encontra-se assentada nos argumentos expostos nesta inicial, os quais se harmonizam com a documentação que a acompanha, sendo-se provável o direito postulado

Ainda em análise preliminar, é de ver-se que a medida pretendida de modo antecipado evitará prejuízos às necessidades mais básicas da população, resguardando o interesse de toda a coletividade. Por fim, evidencia-se o perigo de irreversibilidade em não atendimento ao decisão, ao passo que, uma vez realizada a festa, não há possibilidade de desfazimento do evento.



**IV – DO PEDIDO:**

Assim, não é difícil perceber que o evento programado para ocorrer nos dias xxxxxxxx não atende ao interesse público, tampouco consiste ou deveria consistir em prioridade do poder público municipal, de forma que a sua realização, caso ocorra, dar-se-á em detrimento de serviços essenciais à população local, como saúde, educação, infraestrutura e saneamento básico.

Por todo o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO requer:

- a) liminarmente e, *inaudita altera pars*, seja determinado aos **demandados contratados** pelo MUNICÍPIO DE XXXXX (correlacionados nos extratos de contratos xxxx ; xxxx) obrigação de não fazer consistente em **não realizar, não autorizar, não permitir que se realize e não concorrer para a realização de shows artísticos durante a data reservada para o evento xxxxx**, sob pena de multa no valor integral de cada contrato, acrescido de juros moratórios e corrigidos monetariamente, caso ocorra o evento;
- b) liminarmente e, *inaudita altera pars*, seja determinado ao **demandado MUNICÍPIO DE XXXXX** a obrigação de não fazer, consiste em não realizar quaisquer repasses de valores às pessoas jurídicas demandadas (correlacionados nos extratos de contratos xxxxx xxxxx), acrescida de juros moratórios e corrigidos monetariamente;
- c) liminarmente e *inaudita altera pars* seja determinada a busca e apreensão dos aparelhos de sonorização por intermédio de mandado a ser cumprido pelo oficial de justiça deste juízo com auxílio policial, acaso já instalados;
- d) seja recebida a presente ação civil pública e determinada a **citação dos réus** para responder à presente ação civil pública e sua intimação a fim de que compareçam em audiência de conciliação, advertidos dos efeitos da revelia, e apresentem, querendo, contestação em resposta ao pedido deduzido;



e) a inversão do ônus da prova, por se tratar de ação civil pública.

f) seja julgada totalmente procedente a presente Ação Civil Pública para, ao final, condenar os demandados à **OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER** consistente em não realizar, não autorizar, não permitir que se realize e não concorrer para a realização do evento xxxx, nestes moldes, data xxx e atuais contratos, sob pena de multa no valor de R\$ xxxxxxxx, para o município e no valor do contrato para os demais demandados, acrescida de juros moratórios e corrigidos monetariamente, sem prejuízo de eventual conversão em perdas e danos em caso de impossibilidade de cumprimento da obrigação principal;

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxxxx, para efeitos fiscais.

xxxxxx, xxxx de xxxx de 2022.